

TERMO ADITIVO Nº 022/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valores ao orçamento, a título de investimento para aquisição de equipamentos.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, médico, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pelo seu superintendente **Dr. ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA**, médico, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED]



██████████ e de outro lado a **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo GONZALO VECINA NETO**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº ██████████, CPF/MF ██████████ doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é acrescer ao orçamento do Contrato de Gestão nº 013/2008 para o mês de outubro de 2015 o montante referente a investimento para aquisição de equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Acresce ao orçamento do contrato para o mês de outubro de 2015 o valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a título de investimento em equipamentos, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.4.4.50.52.00.00. O pagamento será realizado em única parcela no mês de outubro de 2015.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE


Prefeitura do Município de **São Paulo**
Secretaria Municipal da **Saúde**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO N° 013/2008** do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de outubro de 2015.


Dr. Gonzalo Vecina Neto
Diretor Executivo
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

**DIRETOR EXECUTIVO DR. GONZALO VECINA NETO
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**


**Dr. ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO PAULO**


**Dr.. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Testemunhas:


Nome:

CPF:


Semne Farah Júnior
Gerente Financeiro
I.R.S. Sírio Libanês

Nome:

CPF:


Judas Tadeu Maia Bezerra



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO 2015 CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS					
Período	outubro/15	novembro/15	dezembro/15	TOTAL	
Custeio	3.283.870,00	3.283.870,00	3.283.870,00	9.851.610,00	
TA N° 021/2015	206.130,00	206.130,00	206.130,00	618.390,00	
TA n° 22/2015 - Aquisição de Equipamento	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
Total	3.540.000,00	3.490.000,00	3.490.000,00	10.520.000,00	

1 B